



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP 68.170-000

PORTARIA Nº.339/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.



O Exmº. Srº. **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, etc.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no INC.III, do Art. 58 da LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 12, §2º- Anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução Nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução Nº 11.83/15-TCM/PA,

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo designado como: Agente Fiscalizador do Contrato da Empresa para: I – Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) na área de Recursos Humanos (folha de pagamento), com Portal do Servidor e de Transparência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração na função de Fiscal.

Sr: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALGADO**

Matricula: nº: 0011338

RG Nº 2453524 – PC/PA

CPF Nº 125.440.410-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28 de Abril de 2021 até o término do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE, DÊ–SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4488/2021

Ciente 28/04/2021


ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALGADO